



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

# **EDITAL**

**N.º 01/2018**

## **-Limpeza de Terreno-**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Chamusca:

**FAZ PÚBLICO** que, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos (Aviso n.º 13533/2016): “Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham parcelas em solo rústico, confinantes a edifícios, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de 50 m à volta dos edifícios, medida a partir da alvenaria exterior, de acordo com o disposto no Anexo do DL 124/2006, de 28 de junho, na redação em vigor.”

Ficam assim notificados os Herdeiros de José Mendes Núncio, proprietários de um terreno, sito no Cabeço de Espanha, no Arripiado, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, cuja morada atual se desconhece, para proceder à limpeza do terreno supra indicado, no prazo de 30 dias úteis após publicação deste Edital.

Caso não seja dado cumprimento à presente notificação, a Câmara Municipal poderá proceder à limpeza do terreno em causa, debitando aos proprietários todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contra-ordenacional.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo, bem como no *site* do Município.

**Paços do Concelho da Chamusca, 08 de janeiro de 2018**

**O Presidente da Câmara,**

**(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)**



## ANEXO A – Planta de Localização

**ASSUNTO:** Limpeza de Terreno

**LOCAL:** Cabeço de Espanha – Arripiado – Carregueira



Extrato de ortofotomapa do local – Escala 1:2 000